

ICMS - CEST - Prorrogado o início da obrigatoriedade - Vigência a partir de 1º.10.2016

O Convênio ICMS 16/2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28.03.2016 prorrogou o prazo de início da obrigatoriedade do Código Especificador da Substituição Tributária (CEST) para **1º de outubro de 2016**.

O CEST foi instituído pelo Convênio ICMS 92/2015 com o objetivo de identificar os bens ou serviços que estejam sujeitos ao regime da substituição tributária e antecipação do recolhimento do ICMS.

Fonte : Consulcamp

Nota: Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato através do e-mail: sicap@andap.org.br, ou preenchendo o formulário de consulta em nossos sites: www.andap.org.br ou www.sicap-sp.org.br